

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 482/2026
DE 25 DE JUNHO DE 2026

"Renova Cessão de
Servidora"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de renovação de cessão por meio do
Ofício nº 204/2026, oriundo da Presidência da Assembleia
Legislativa do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a cessão da servidora **SUZANA SANTOS
SILVA FERREIRA**, Odontólogo(a) - PSF, sob matrícula nº 2158, CPF:
XXX.251.865-XX, com ônus para o órgão de destino, para doravante
desempenhar suas funções junto a Assembleia Legislativa do Estado
de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um)
ano, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência a parti da
data desta publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 21
de junho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 25
DE JUNHO DE 2026.


ÉRALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>